



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEDADE.
ADM. 2017/2020

PORTARIA N° 112/2.018

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

Tipo de Ato Porta nº 112 de 1º / 08 / 2018
Córrego do Ouro-GO, 1º / 08 / 2018 Horas: 08:40

"Concede Licença Prêmio
ao servidor e dá outras
providências".

Responsável pela publicação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competência que lhe confere o cargo e também a Lei Orgânica do Município de Córrego do Ouro, em observância a Lei Municipal n° 387 de 09 de julho de 1990, Art. 208 e no interesse da administração,

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder Licença Prêmio, a partir de **JANEIRO**, a servidora **VILMA GOMES CLEMENTE**, matrícula funcional n° 261, ocupante do cargo, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 13/02/2007 a 13/02/2012, no período de 01/08/2.018 a 31/10/2.018.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique

Gabinete do Prefeito Municipal de Córrego do Ouro, ao 1° dia do mês de Agosto de 2.018.


MURILO CESAR DA SILVA
PREFEITO

